



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/2022

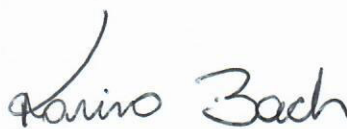
Ao Projeto de Lei nº 059/2022 – Autor: Legislativo Municipal.

EMENTA: Altera a ementa do Projeto de Lei nº 059/2022, substituindo “Dia do Animal” por “Dia dos Animais”.

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA MODIFICATIVA, alterando a ementa do Projeto de Lei nº 059/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui, no Calendário Oficial do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o **“Dia dos Animais”**, a ser comemorado no dia 04 (quatro) de outubro de cada ano, mediante campanhas próprias, e dá outras providências.”

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 19 de outubro de 2022.


KARINA BACH
Vereadora autora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 24 / 10 / 2022

PRESIDENTE